



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 36/12/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1169 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jordão, Francisco Naudo Ribeiro Souza**, bem como a **Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Antônia Jarlene Brito Silva**, solicitando providências urgentes quanto ao pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde do município, que vêm exercendo suas funções em condições insalubres sem a devida compensação legal.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

15 de dezembro de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Público Municipal para a grave situação enfrentada pelos profissionais de saúde do município de Jordão, que atuam diariamente em ambientes insalubres sem o recebimento do adicional de insalubridade, direito garantido pela legislação trabalhista e pelas normas que regem o serviço público.

Os profissionais da saúde estão constantemente expostos a riscos biológicos, físicos e químicos, lidando com pacientes, materiais contaminantes, ambientes sem estrutura adequada e, muitas vezes, com a escassez de equipamentos de proteção individual. Essa realidade se agrava em municípios de difícil acesso como Jordão, onde as condições de trabalho são ainda mais desafiadoras.

A ausência do pagamento da insalubridade representa não apenas o descumprimento de um direito legal, mas também uma desvalorização desses servidores que desempenham papel essencial na garantia do atendimento à população, muitas vezes em situações emergenciais e adversas.

Além disso, a falta desse adicional compromete a motivação dos profissionais, podendo refletir diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade, que já enfrenta limitações estruturais no acesso à saúde pública.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Jordão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as medidas necessárias para regularizar o pagamento do adicional de insalubridade, reconhecendo o esforço, a dedicação e os riscos enfrentados diariamente pelos profissionais de saúde do município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

15 de dezembro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB